
S.R. DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL
Retificação n.º 91/2012 de 16 de Julho de 2012

O extrato da portaria n.º 636, publicado no *Jornal Oficial*, II série, n.º 101, de 24 de maio de 2012, contém um erro que se retifica.

Assim, onde se lê:

“A verba de 4 200.00€ (quatro mil e duzentos euros), ao Clube Naval da Praia da Vitória, destinados à 1.ª participação para a execução do Projeto “Futurmar 2012”.”, deve ler-se:

“A verba de 4 800.00€ (quatro mil e oitocentos euros), ao Clube Naval da Praia da Vitória, destinados à 1.ª participação para a execução do Projeto “Futurmar 2012”.”

19 de abril de 2012. – A Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, *Ana Paula Pereira Marques*.